



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 12/2017
DIA 23 DE JUNHO DE 2017
VEÍCULOS APREENDIDOS EM PARNAIBA-PI,
FLORIANO/PI E TERESINA-PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 12/2017 **MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **PRESENCIAL E ONLINE** para venda de VEÍCULOS e SUCATAS DE VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **23 de junho de 2017**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Os **carros** vendidos como sucata, terão o número do chassi cortado, e não serão, em hipótese alguma, licenciados, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

1.1.1. As **motocicletas** vendidas como sucata, terão o número do chassi recortado.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



1.1.1.1. **Antes de entregar a sucata de motocicleta ao arrematante**, o será feito corte do chassi e o **arrematante receberá a motocicletas repartida em dois ou mais pedaços** e não serão em hipótese alguma licenciada, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas

1.1.2. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das mesmas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro ericossobral@ericoleiloes.com.br e pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.4. DO DIA DOS LEILÕES

1.4.1. O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 23 DE JUNHO DE 2017.

O leilão será realizado nas modalidades PRESENCIAL E ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.5. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.6. O leilão terá início a partir das 10h00min

1.7. DO LOCAL DO LEILÃO

2.4.1 **ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema "on-line", implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo



leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

- 3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando um cheque assinado em branco e nominal ao Leiloeiro ou nota promissória devidamente preenchida e assinada.
- 3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.
- 3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá seu cheque/nota promissória devolvido ao término do leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.



5.1.1 **ANEXO I** - A visitação dos bens constante no **ANEXO 01, do lote 01 ao lote 18 (APREENDIDOS EM PARNAIBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARNAIBA, situado na BR-343, KM 18, na cidade de Parnaíba.

ANEXO I - A visitação dos bens constante no **ANEXO 01, do lote 19 ao lote 50 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 17h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua 7 de setembro, 1260, bairro Centro, na cidade de Floriano.

ANEXO I - A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: do lote 51 ao 137 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 11h30min e de 14h30 às 17h00min., no pátio da VIP LEILÕES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina.

5.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3. Para os arrematantes "on-line" e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3. O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8. DOS LANCES

8.1. Os lances serão verbais, por telefone, fax, e-mail ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2. Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9. DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1. O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.



10. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

10.1. No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1. Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.2. Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.2.1. O Detran, através de seu diretor geral, autoriza a VIPLEILÕES, a receber dos arrematantes de sucatas, carros e motocicletas, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente as despesas com recorte das mesmas.

11.2.2. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.2.3. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS



12.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

12.2.1 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo DETRAN/PI, numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.2.2 Comprovante de pagamento do ICMS (Nota Fiscal Avulsa);

12.2.3 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.2.4 Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

12.2. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3. Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 45 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4. Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data em que ocorrer a prestação de contas do leilão junto ao DETRAN-PI.

12.5. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do segundo dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES, situado na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.



12.6 Terá o arrematante o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

13 **DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1 (comissão do leiloeiro), 11.1 (ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

13.1 Taxa de Transferência de propriedade.

13.2 Substituir a placa, se necessário.

13.3 Substituir o selo da placa, se necessário.

13.4 Regravar o chassi, se necessário.

13.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.

13.6 Para os veículos com placas terminadas em 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

13.6.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2016.

13.7 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5 e 6 os arrematantes deverão pagar:

13.7.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2017.

14 **DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160 .

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.



19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação.

Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), 02 de Junho de 2017.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0
Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Cil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
Teresina, Piauí, Brasil
telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

ANEXO I

VEICULOS EM PARNAIBA										
LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	L.INICIAL
1	DOCUMENTADO	LWH9886	832804959	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	9CDNF41AJ4M008319	F401BR108319	R\$ 300,00
2	DOCUMENTADO	LWA7746	783174330	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R045087	HA07E12045087	R\$ 200,00
3	DOCUMENTADO	LWC3256	859569225	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R812312	HA07E-5812312	R\$ 200,00
4	DOCUMENTADO	LVV3976	857981048	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	9C6KE044050113824	E338E-110573	R\$ 300,00
5	DOCUMENTADO	LWW5806	806839503	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	9C2JC30303R103966	JC30E33103966	R\$ 300,00
6	DOCUMENTADO	NIR5596	258979852	PI	I/YINXIANG IROS ACTION	2008/2009	PRETA	LB4AC10419C102643	150FMG09102643	R\$ 200,00
7	DOCUMENTADO	NIU1136	262806460	PI	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	9C2HB0210BR402238	HB02E1B402238	R\$ 200,00
8	DOCUMENTADO	NIN4916	219836850	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR663028	JC41E1A663028	R\$ 200,00
9	DOCUMENTADO	NIA9886	973385022	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE092080219612	E382E-217991	R\$ 200,00
10	DOCUMENTADO	NIS6996	259719510	PI	I/YINXIANG IROS ACTION	2008/2009	PRETA	LB4AC10419C102652	150FMG09102652	R\$ 100,00
11	DOCUMENTADO	LWO9256	830934316	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/20004	AZUL	9C2KC08104R060834	KC08E14060834	R\$ 400,00
12	DOCUMENTADO	LWF0616	894743627	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	9C2JA04106R846559	JA04E16846559	R\$ 300,00
13	DOCUMENTADO	NIC0076	148136397	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R506352	JC41E19506352	R\$ 300,00
14	DOCUMENTADO	NIT6286	261524330	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	PRATA	LB4NE1031AC205107	157FMIOA205107	R\$ 100,00
15	DOCUMENTADO	LVM3556	897224051	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KD03206R013665	KD03E26013665	R\$ 400,00
16	DOCUMENTADO	OEA0536	477201156	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0032400	E3G8E-032400	R\$ 200,00
17	DOCUMENTADO	LWL8683	696634325	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR048292	JC25E-W048292	R\$ 200,00
18	DOCUMENTADO	LVU5435	891130756	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	9BD15822764872072	146E1011*7144807*	R\$ 2.000,00
VEICULOS EM FLORIANO										
LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	L.INICIAL
19	DOCUMENTADO	LVM5946	897613791	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M044515	F466BR145572	R\$ 300,00
20	DOCUMENTADO	ODZ9109	361315163	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0066324	E3G9E-066237	R\$ 300,00
21	DOCUMENTADO	NIA5364	136595170	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBB88M064662	JBB8083801	R\$ 200,00
22	DOCUMENTADO	LWH6584	758855044	PI	KASINSKI/GF 125	2001/2001	VERMELHA	93FGF125K1A004356	GF125105232	R\$ 200,00
23	DOCUMENTADO	NIK4616	215940970	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRATA	9CDNF41LJAM310815	F466-BR368083	R\$ 200,00
24	DOCUMENTADO	NIS5392	994751877	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	VERMELHA	9CDNF41ZJEM354011	F4D5-BR411291	R\$ 200,00
25	DOCUMENTADO	LWB1930	728523094	PI	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR210710	HA07E-Y210710	R\$ 200,00
26	DOCUMENTADO	LVV5251	875575226	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	9C2JC30706R000402	JC30E76000402	R\$ 300,00
27	DOCUMENTADO	LVM7670	794874401	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R019923	HA07E13019923	R\$ 300,00

28	DOCUMENTADO	NIV1524	324441363	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	9C6KG0460C0035860	G390E-035858	R\$ 200,00
29	DOCUMENTADO	BRS6846	657565466	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996//1996	VERMELHA	9C2JC250TTR068238	JC25E-T068238	R\$ 300,00
30	DOCUMENTADO	LWH1934	717220001	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	9C2HA0700XR041374	HA07E-X041374	R\$ 300,00
31	DOCUMENTADO	LVY9409	817815554	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	9C6KE043030022535	E337E-038076	R\$ 300,00
32	DOCUMENTADO	LWW8195	855108215	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	VERMELHA	94J2XDCB55M003393	JCB5006608	R\$ 200,00
33	DOCUMENTADO	NIN3150	991182022	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R748565	JC30E78748565	R\$ 300,00
34	DOCUMENTADO	NHX5299	983437610	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	95VCA1G288M022361	C3F8020270	R\$ 100,00
35	DOCUMENTADO	ODZ2389	358439892	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR227278	JC25E-V227278	R\$ 200,00
36	DOCUMENTADO	LVZ9749	841676550	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/20005	VERMELHA	9C2KC08105R044949	KC08E15044949	R\$ 200,00
37	DOCUMENTADO	LWE8353	826248381	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R025016	JC30E94025016	R\$ 300,00
38	DOCUMENTADO	LWP4019	689040318	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR220115	JC25E-V220115	R\$ 200,00
39	DOCUMENTADO	NIG9139	168151030	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090085548	E3D1E-085504	R\$ 300,00
40	DOCUMENTADO	NIG9129	168150107	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090085523	E3D1E-085537	R\$ 300,00
41	DOCUMENTADO	FL821	156393972	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHA	9C2JC1801PRR07501	JC18E4098270	R\$ 100,00
42	DOCUMENTADO	NIO2380	991833236	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R756535	JC30E78756535	R\$ 300,00
43	DOCUMENTADO	LWP1382	654105855	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR010867	JC25E-T010867	R\$ 200,00
44	DOCUMENTADO	NIP3509	189587369	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR015609	JC41E1A015609	R\$ 300,00
45	DOCUMENTADO	NHX9926	969145292	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R057260	KC08E28057260	R\$ 300,00
46	DOCUMENTADO	NHV9096	926169858	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE093070018289	E385E-018114	R\$ 300,00
47	DOCUMENTADO	LWP3932	674030494	PI	HONDA/NX 200	1996/1997	VERMELHA	9C2MD270VTR001224	MD27E-V001224	R\$ 300,00
48	DOCUMENTADO	LWQ7969	709331720	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	9C2HA070XWR010870	HA07E-X010870	R\$ 200,00
49	DOCUMENTADO	LWD2923	824671619	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R012180	KC08E14012180	R\$ 200,00
50	DOCUMENTADO	LWH7013	756850401	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R219441	HA07E-1219441	R\$ 200,00

VEICULOS EM TERESINA

LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	L.INICIAL
51	DOCUMENTADO	NHW7936	970222491	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R031873	HB02E18031873	R\$ 300,00
52	DOCUMENTADO	NIR5056	258955260	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR717320	JC41E1A717320	R\$ 300,00
53	DOCUMENTADO	LWN8006	922997101	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	94J1XFBL67M037169	JBL6047638	R\$ 200,00
54	DOCUMENTADO	OEE2046	482367741	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR581265	JC41E1C581265	R\$ 300,00
55	DOCUMENTADO	PIE4176	1015430179	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER475200	HB02E1E475200	R\$ 300,00
56	DOCUMENTADO	OUE1826	541805665	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR039825	KC16E7D039825	R\$ 400,00
57	DOCUMENTADO	NIB5756	974494810	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1D288M007156	C3D8007824	R\$ 100,00
58	DOCUMENTADO	ODX1726	474064565	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0104330	E3G9E-104333	R\$ 200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
 Telefone: 86 3228-4515
 e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

59	DOCUMENTADO	NIK4026	215906977	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR658487	JC41E1A658487	R\$ 300,00
60	DOCUMENTADO	NID9591	193370611	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR577663	JC41E1A577663	R\$ 300,00
61	DOCUMENTADO	OVW6512	1005729562	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	9C6KG0660E0021869	G3B9E-032584	R\$ 200,00
62	DOCUMENTADO	OUA6700	554144603	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR510460	KC16E7D510460	R\$ 400,00
63	DOCUMENTADO	NIL7791	306601907	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0026100	E3G9E-026116	R\$ 200,00
64	DOCUMENTADO	NIV8513	231564058	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR695714	JC41E1A695714	R\$ 400,00
65	DOCUMENTADO	NHW1740	939499177	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080159423	E382E-157987	R\$ 200,00
66	DOCUMENTADO	LVU4896	858909219	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M013640	F401BR113640	R\$ 200,00
67	DOCUMENTADO	NIM4926	218700180	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	9C6KE1210A0038712	E3C9E-038718	R\$ 200,00
68	DOCUMENTADO	ODW1649	349697310	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR407075	HB02E1C407075	R\$ 400,00
69	DOCUMENTADO	LVV2800	793805481	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R121481	JC30E13121481	R\$ 200,00
70	DOCUMENTADO	OEH5310	415655757	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR477003	JC41E1C477003	R\$ 300,00
71	DOCUMENTADO	NIO0063	225992655	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0096845	E3D1E-096850	R\$ 200,00
72	DOCUMENTADO	OEB6383	356055280	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE037030014189	E330E-014440	R\$ 200,00
73	DOCUMENTADO	OUB6434	532093496	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0133260	E3G9E-133264	R\$ 300,00
74	DOCUMENTADO	PIA9694	1010403750	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0026528	E3L2E-036033	R\$ 300,00
75	DOCUMENTADO	ODW0564	462935060	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0096824	E3G9E-096812	R\$ 300,00
76	DOCUMENTADO	OUB6904	532140869	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR046027	HB02E1C046027	R\$ 300,00
77	DOCUMENTADO	NIA0894	135946018	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R037755	JC41E19037755	R\$ 200,00
78	DOCUMENTADO	LWL4745	157015769	PI	HONDA/CG 125	1991/1992	AZUL	9C2JC1801MR221578	4012202	R\$ 100,00
79	DOCUMENTADO	NIO9275	255132166	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0007800	E3G9E-007817	R\$ 300,00
80	DOCUMENTADO	LWA5745	758792930	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	9C2MC27001R021353	MC27E-1021353	R\$ 200,00
81	DOCUMENTADO	LWE1865	827905823	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R014704	KC08E54014704	R\$ 200,00
82	DOCUMENTADO	LVN2585	887861130	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M035851	F466BR136896	R\$ 200,00
83	DOCUMENTADO	NIQ9995	256983739	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0003536	E3G9E-003538	R\$ 300,00
84	DOCUMENTADO	OUC5125	536232580	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0002851	E3L2E-003651	R\$ 400,00
85	DOCUMENTADO	OEC4635	322457378	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR046996	JC41E1A046996	R\$ 300,00
86	DOCUMENTADO	NIP9036	257179682	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	PRETA	95VGF2G2ABM003382	C1G0010242	R\$ 200,00
87	DOCUMENTADO	NHE2106	921134550	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R175821	JC30E77175821	R\$ 200,00
88	DOCUMENTADO	PIB2746	1195126619	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0035364	E3L4E-035273	R\$ 400,00
89	DOCUMENTADO	NIK2986	215858760	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR657059	JC41E1A657059	R\$ 300,00
90	DOCUMENTADO	LWI8156	875392199	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M015265	F401BR115265	R\$ 200,00
91	DOCUMENTADO	LVV9606	858471833	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R809711	HA07E-5809711	R\$ 200,00

92	DOCUMENTADO	NIL1256	217187455	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR661372	JC41E1A661372	R\$ 300,00
93	DOCUMENTADO	LVK0836	701127520	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR213585	JC25E-W213585	R\$ 200,00
94	DOCUMENTADO	KHV4996	806631384	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R120842	MC35E-3120842	R\$ 300,00
95	DOCUMENTADO	NIC1416	148171729	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M266119	F466BR323365	R\$ 200,00
96	DOCUMENTADO	LVK7416	155669877	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1991	PRETA	9C2JC1801MR584651	2151141	R\$ 100,00
97	DOCUMENTADO	LWI7416	870610910	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R872751	KC08E15872751	R\$ 300,00
98	RETIRADO	NHE2106	921134550	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R175821	JC30E77175821	R\$ 300,00
99	DOCUMENTADO	NID2442	195203160	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR019230	KC16E4A019230	R\$ 300,00
100	DOCUMENTADO	NIP3242	306957175	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0033390	E3G9E-033394	R\$ 200,00
101	DOCUMENTADO	LVV3043	997128461	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	LARANJA	9C6KE1550E0025442	E3F6E-047384	R\$ 400,00
102	DOCUMENTADO	NIC7989	347998992	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR821924	JC41E1B821924	R\$ 300,00
103	DOCUMENTADO	LWE6256	901829080	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M027663	F401BR127663	R\$ 200,00
104	DOCUMENTADO	OEG6545	469000260	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0096833	E3G9E-096836	R\$ 200,00
105	DOCUMENTADO	NHV9482	955504872	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R047969	KC08E58047969	R\$ 300,00
106	DOCUMENTADO	NIP4394	257408339	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0145876	E3D1E-145869	R\$ 200,00
107	DOCUMENTADO	LVI9009	837287928	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040038935	E337E065844	R\$ 300,00
108	DOCUMENTADO	LVM0736	896837963	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	9C2JC30707R001122	JC30E77001122	R\$ 300,00
109	RETIRADO	LVV9606	858471833	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R809711	HA07E-5809711	R\$ 200,00
110	DOCUMENTADO	NIQ9516	258590025	PI	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR400725	HB02E1B400725	R\$ 200,00
111	DOCUMENTADO	LWF6516	894956868	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R023014	KC08E17023014	R\$ 300,00
112	DOCUMENTADO	NHZ7143	132964031	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R045884	JC42E29045884	R\$ 300,00
113	DOCUMENTADO	NIR8135	258050420	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0003956	E3G9E-003999	R\$ 300,00
114	DOCUMENTADO	LVL8715	887246362	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060051533	E382E-050604	R\$ 300,00
115	DOCUMENTADO	LVZ2150	775056197	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	9C2JC30201R003820	JC30E21003820	R\$ 200,00
116	DOCUMENTADO	NIE0956	149816774	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M295618	F466BR352866	R\$ 300,00
117	DOCUMENTADO	NIM9780	990891283	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R236080	JC30E78236080	R\$ 300,00
118	DOCUMENTADO	LWK3316	921480180	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHA	9CDNF41AJ7M035523	F401BR137347	R\$ 300,00
119	DOCUMENTADO	OEB2575	336486766	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	VERMELHA	LXYXCB02B0287775	1P39FMBBA161838	R\$ 300,00
120	DOCUMENTADO	NHW9776	970367724	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M216260	F466BR273506	R\$ 200,00
121	DOCUMENTADO	LVI9375	919861130	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M080235	F46BR181332	R\$ 200,00
122	DOCUMENTADO	NIP3976	180723170	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521407	JC41E19521407	R\$ 200,00
123	DOCUMENTADO	OEB7935	339083557	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR725283	JC41E1B725283	R\$ 300,00
124	DOCUMENTADO	LVV3235	920903991	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M079165	F466BR180262	R\$ 200,00

125	DOCUMENTADO	NHX0545	967601878	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M213636	F466BR270849	R\$ 200,00
126	DOCUMENTADO	NIQ1205	256329540	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR717360	JC41E1A717360	R\$ 300,00
127	DOCUMENTADO	NIN1045	253838096	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR711484	JC41E1A711484	R\$ 300,00
128	DOCUMENTADO	NIV1495	328696188	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR504609	HB02E1B504609	R\$ 200,00
129	DOCUMENTADO	NHX4955	968020453	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M204229	F401BR171616	R\$ 200,00
130	DOCUMENTADO	NIF3902	196869340	PI	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2009/2010	PRETA	8A1BB8V05AL419725	D4DG752Q081234	R\$ 2.000,00
131	DOCUMENTADO	LWC2744	736950613	PI	GM/CORSA WIND	2000/2000	VERMELHA	9BGSC08Z0YC185466	NM0039803	R\$ 2.000,00
132	DOCUMENTADO	OUA3614	529814366	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR737324	JC41E1D737324	R\$ 200,00
133	DOCUMENTADO	NIO7523	226522180	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR042584	KC16E2A042584	R\$ 300,00
134	DOCUMENTADO	ODU7494	461854473	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR562271	JC41E2C562271	R\$ 400,00
135	DOCUMENTADO	OEF7205	469441917	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1400B0020276	E3F6E-020250	R\$ 300,00
136	DOCUMENTADO	NHX0605	968502962	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080205857	E382E-204330	R\$ 300,00
137	DOCUMENTADO	NIG3614	206572719	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0113716	E3D1E-113719	R\$ 300,00

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0